



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 02/2021

Alteração do Edital 1\2021, que trata da seleção simplificada de estudantes dos cursos de graduação superior matriculados em instituições de ensino conveniadas para fim de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Feira de Santana

O JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Subseção Judiciária e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n.0000458-61.2021.4.01.8004, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação de Administração, Ciências Contábeis e Direito, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Feira de Santana, com observância dos requisitos exigidos, dos parâmetros objetivos e dos critérios de classificação definidos na forma regulamentada neste Edital, e, considerando problemas técnicos ocorridos no link de inscrição, **RESOLVE**:

I. RETIFICAR o item 2.1, que trata das Inscrições, para onde se lê no período de 08 de março de 2021, leia-se: As inscrições realizar-se-ão no período de **22.03.2021 à 05/04/2021**, através do site: "<https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm>" seguindo a sequência Concursos > Estágio >, sendo:

- a) Abertura das inscrições: dia **22.03.2021**
- b) Encerramento das inscrições: dia **05.04.2021**

II. ALTERAR

O item 2.1.1, que trata do link das inscrições.

As inscrições serão efetivadas exclusivamente através do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/44YmeqTjcX4cHLJj9> ou no link: "[Faça a sua inscrição](https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm)" dentro do portal: "<https://portal.trfl.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm>".

III. ALTERAR

O ITEM 5.5 que trata da prova dissertativa.

A prova dissertativa será realizada no dia **16 de Abril de 2021, de forma on line.**

5.5.1. A administração da SSJ/FSA enviará, até às 13 horas do dia 16 de abril de 2021, para o e-mail informado pelos candidatos aprovados na etapa de análise curricular no momento da inscrição do certame, o tema proposto para a dissertação.

5.5.2 Caberá ao candidato aprovado na etapa de análise curricular acompanhar o e-mail informado para ter acesso ao tema proposto.

5.5.3 O candidato participante da presente etapa deverá redigir a dissertação de próprio punho, em formulário disponibilizado no Portal da Subseção ("<https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm>"), momento em que assinará declaração informando ser o responsável pela realização da prova, sob as penas da lei.

5.5.4 O candidato participante da presente etapa, após o término da prova, deverá scanear o formulário com a dissertação e enviar o arquivo para o e-mail 02vara.fsa@trf1.jus.br, até 18h do dia 16 de abril de 2021.

7. DA DIVULGAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O resultado preliminar das inscrições será disponibilizado por 2 dias, até o 05º dia útil subsequente ao término do período das inscrições, através do Portal da TRF1-SJBA no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm>, para verificação por parte dos inscritos;

a) O resultado da etapa de análise curricular dos candidatos inscritos será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm> e publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), até o dia **12 de abril de 2021**, cabendo recurso na forma regulamentada no item 4 do edital 1\2021.

b) O resultado da etapa da prova dissertativa será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/subsecao-judiciaria-de-feira-de-santana.htm> e publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1), em até 30 (trinta) dias após a sua realização, cabendo recurso na forma regulamentada no item 4 do edital 1\2021.

Juiz Federal **ALEX SCHRAMM DE ROCHA**

Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schramm de Rocha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 18/03/2021, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12566371** e o código CRC **B70E3193**.